



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30500, DE 22 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2369

Data: 22/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancela Gratificação de Coordenação pedagógica e
Extensão de Jornada de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 324/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 576017/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Gratificação de Coordenação Pedagógica da servidora abaixo relacionada:

CANCELAMENTO Coordenação Pedagógica

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local Coordenação	A Partir de
1	9.031	Valquiria Alves de Quadros	CMEI José Paulo Paes	13/05/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.22 15:54:04 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.22 15:49:46 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30501, DE 22 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2369

Data: 22/05/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 30.498, de 21 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o 1º do Decreto nº 30.498, de 21 de maio de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de maio de 2024, o servidor BRUNO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 11.392, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Guarda Municipal, lotado na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 30.498, de 21 de maio de 2024.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.22 15:50:14 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30502, DE 22 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2369

Data: 22/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 323/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 576009/2024;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor **AGENOR RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 22.220, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado **ASSISTENTE I**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.22 15:54:24 -03'00'

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.22 15:50:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5392

PUBLICADO

Edição nº: 2369

Data: 22/05/2024 Boletim Oficial do

Município de Telêmaco Borba-PR

Designar o servidor Rulian Neves Martins para representar o município de Telêmaco Borba-Pr na 8ª Assembleia Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná Centro-Leste - MRAE-2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RULIAN NEVES MARTINS**, matrícula 10.394, ocupante do cargo denominado Procurador Adjunto, lotado na Procuradoria Geral do Município, para representar o Município de Telêmaco Borba na 8ª Assembleia Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná Centro-Leste - MRAE-2, que será realizada de forma on-line, no dia 27 de maio de 2024, as 15h30min.

Art. 2º Fica o representante indicado nesta Portaria autorizado a participar de votações e de todos os atos necessários referentes a 8ª Assembleia Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná Centro-Leste - MRAE-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.22 16:14:23 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.22 16:13:03 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2024 - Edição 2369

5

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	602.640,11	801.517,01	697.211,97	609.334,97	604.473,84	607.543,37	621.429,06	939.889,98	614.501,77	618.031,15	629.574,21	646.526,29	7.992.673,73	0,00
Pessoal Ativo	596.004,12	794.881,02	689.985,72	602.108,72	597.247,59	600.317,12	614.202,81	932.663,73	607.275,52	610.804,90	622.347,96	639.300,04	7.907.139,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	486.177,78	683.492,19	579.133,24	490.383,60	485.511,02	488.332,00	501.989,44	730.869,77	526.273,55	529.475,78	540.067,54	517.981,88	6.559.687,79	0,00
Obrigações Patronais	109.826,34	111.388,83	110.852,48	111.725,12	111.736,57	111.985,12	112.213,37	201.793,96	81.001,97	81.329,12	82.280,42	121.318,16	1.347.451,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.635,99	6.635,99	7.226,25	7.226,25	7.226,25	7.226,25	7.226,25	7.226,25	7.226,25	7.226,25	7.226,25	7.226,25	85.534,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.593,49	9.808,27	2.214,78	0,00	19.616,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	602.640,11	801.517,01	697.211,97	609.334,97	604.473,84	607.543,37	621.429,06	939.889,98	606.908,28	608.222,88	627.359,43	646.526,29	7.973.057,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												342.792.798,57	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												500.000,00	-	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)												0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												338.352.594,57	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												7.973.057,19	2,36	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												20.301.155,67	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												19.286.097,89	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												18.271.040,11	5,40	

FONTE: Sistema Contábil Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Data da emissão: 21/05/2024 às 16:35

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 101/00 - LRF.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 178/21 - LRF.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Vice-Presidente

JEFFERSON THOMAZ DE ABREU
1º Secretário

KLECIUS DOS SANTOS SILVA
2º Secretário

ROBSON JOSUÉ BENCK
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHÉUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	338.352.594,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.973.057,19	2,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	20.301.155,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	19.286.097,89	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	18.271.040,11	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	12.439.134,63

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 21/05/2024 às 16:59

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Vice-Presidente

JEFFERSON THOMAZ DE ABREU
1º Secretário

KLECIUS DOS SANTOS SILVA
2º Secretário

ROBSON JOSUÉ BENCK
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 106/2024

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
ANOAH17	116100T001684678	17/03/2024	181 V	YB 440730922 BR	13/05/2024
SET1J54	116100T001451442	15/01/2024	181 XIX	YB 440731622 BR	

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

BCN7245	279150T000009818	11/03/2024	181 XVII	YB 440731772 BR	17/05/2024
ANP9J45	279150T000009716	31/01/2024	181 XVII	YB 440737007 BR	13/06/2024
APX9686	279150T000010032	03/04/2024	181 XVII	YB 440736386 BR	10/06/2024
MAW3450	116100T001811314	16/04/2024	181 XIX	YB 440736491 BR	10/06/2024
ALI6440	279150T000009306	17/02/2024	230 VI	YB 440736987 BR	13/06/2024
AUI4506	279150T000010022	01/04/2024	181 XVI	YB 440735638 BR	06/06/2024
HQY7101	279150T000009543	15/01/2024	181 XVII	YB 440734283 BR	31/05/2024
AKW4I25	116100T000784108	15/03/2024	181 XV	YB 440730803 BR	13/05/2024
ABC1772	279150T000009556	16/01/2024	181 XVII	YB 440734147 BR	31/05/2024
BCD1003	279150T000009599	20/01/2024	181 XVII	YB 440733773 BR	31/05/2024
ALX3I75	279150T000009663	03/02/2024	230 IX	YB 440734093 BR	31/05/2024
ALX3I75	279150T000009664	03/02/2024	230 IX	YB 440734116 BR	31/05/2024
SEV8H79	116100T001548209	26/01/2024	181 VIII	YB 440734080 BR	31/05/2024
ALJ9231	279150T000010003	04/04/2024	181 IX	YB 440734439 BR	31/05/2024
AME6696	279150T000009951	26/03/2024	181 XVII	YB 440734460 BR	31/05/2024
AZD3I02	279150T000010001	04/04/2024	186 II	YB 440734513 BR	31/05/2024
FWB3G68	279150NIC0004380	19/03/2024	257	YB 440733212 BR	
CYV7789	116100T001696436	31/03/2024	181 XV	YB 440732818 BR	27/05/2024
ACS8D86	116100T001696437	31/03/2024	181 XV	YB 440732804 BR	27/05/2024
FTZ6G57	279150T000009517	16/01/2024	181 VIII	YB 440732336 BR	
BEC1484	116100T001399149	02/03/2024	181 VIII	YB 440728036 BR	29/04/2024
ALX3I75	279150T000009662	03/02/2024	162 I	YB 440734102 BR	31/05/2024
ALX3I75	279150T000009662	03/02/2024	162 I	YB 440734102 BR	31/05/2024
SFE5E28	279150T000009813	08/03/2024	181 XVII	YB 440730573 BR	09/05/2024
AVU8563	279150T000009373	04/01/2024	181 VIII	YB 440728552 BR	02/05/2024
ANF1120	279150T000009040	02/02/2024	168	YB 440733305 BR	31/05/2024
AKK7520	279150T000009654	31/01/2024	181 VIII	YB 440733977 BR	31/05/2024



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

AUB9864	279150T000009541	26/01/2024	186 II	YB 440733963 BR	31/05/2024
AOZ9265	279150T000009762	27/03/2024	181 XVII	YB 440734306 BR	31/05/2024
FKZ3G69	116100T001412301	30/12/2023	181 XV	YB 440728597 BR	
AOG2D29	116100T001298946	31/12/2023	181 V	YB 440728481 BR	02/05/2024
ACS8D86	116100T001517372	29/01/2024	182 VI	YB 440733345 BR	31/05/2024
CTZ0E40	279150T000009877	04/03/2024	181 XVII	YB 440730644 BR	09/05/2024
BVM2604	279150T000009900	27/03/2024	181 XVII	YB 440734589 BR	31/05/2024
AOH9693	279150T000009952	28/03/2024	181 XVII	YB 440734615 BR	31/05/2024
AOV4I40	279150T000009661	03/02/2024	230 IX	YB 440733376 BR	31/05/2024
JZT1856	279150T000009103	05/02/2024	181 VIII	YB 440733314 BR	31/05/2024
AOV4I40	279150T000009660	03/02/2024	162 I	YB 440733362 BR	31/05/2024
LLD9A39	116100T001545256	30/01/2024	181 XV	YB 440733787 BR	31/05/2024
CAV9969	279150T000010017	28/03/2024	181 XVII	YB 440734796 BR	03/06/2024
AGF3A19	279150T000009586	18/01/2024	181 XVII	YB 440733464 BR	31/05/2024
APC2H08	279150T000010015	03/06/2024	181 XVII	YB 440734898 BR	03/06/2024
AVU5G80	279150T000009448	13/03/2024	181 XIII	YB 440729425 BR	06/05/2024
AZP9E21	279150T000008268	20/11/2023	181 VIII	YB 440729221 BR	03/05/2024
AKR0E68	116100T001758301	17/03/2024	181 V	YB 440730975 BR	13/05/2024
AVH8C74	116100T001501965	19/01/2024	182 V	YB 440732415 BR	23/05/2024
CXO8137	279150T000009552	16/01/2024	181 XVII	YB 440733813 BR	31/05/2024
AUM8643	116100T001501992	27/01/2024	181 VIII	YB 440733889 BR	31/05/2024
AZV4E68	279150T000009593	19/01/2024	181 XVII	YB 440733433 BR	31/05/2024
EDQ2E09	279150T000009899	23/03/2024	181 XVII	YB 440734535 BR	31/05/2024
ASZ7072	279150T000009043	09/02/2024	208	YB 440736960 BR	13/06/2024
CPR3I82	279150T000009783	10/04/2024	181 XVII	YB 440737452 BR	14/06/2024
AVC8642	279150NIC0004408	06/04/2024	257	YB 440737571 BR	
CFF5189	279150T000010070	12/04/2024	181 XVII	YB 440737554 BR	14/06/2024

Telêmaco Borba, 21 de Maio de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA 02 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - SMCER

Aos dois dias do mês de maio de 2024 às 9:30h, na Rua Tiradentes n°. 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, compareceram: Luciana Ramos Lemos - Presidente e os membros Vanessa Pedroso e Marciano Moleta designados conforme Portaria n° 5194 de 26 de julho de 2023, para proceder com a abertura dos envelopes apresentado para:

O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO.

Publicações: Diário Oficial do Estado do Paraná – 27 de março de 2024, Edição n° 2335, página 87. Bem Paraná – 28 de março de 2024, Edição 12.371 página 21. Boletim Oficial do Município – 28 de março de 2024, Edição n° 2336.

Apresentaram documentos para este chamamento os seguintes interessados:

Protocolo: 572264/2024 – Juan Marciel Martins – Area de interesse: Monitor cultural projeto cadência – fanfarra. Da análise da documentação: o interessado não apresentou (a) e (e) do item 6.2 do edital e o item 6.3 do Termo de referência.

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

6.3 do Termo de Referência: Projeto Cadência: Fanfarras - Experiência mínima de 1(um) ano no ensino e desenvolvimento de fanfarras.

Protocolo 573320/2024 - Nicole de Oliveira Pereira – Area de interesse: Monitor cultura projeto na ponta dos pés. Da análise da documentação: A documentação apresentada cumpri todas as exigências do edital.

Protocolo: 573508/2024 –João Enrique de Almeida Mendes – Area de interesse: Instrutor Esportivo Recriança. Da análise da documentação não apresentou os documentos descritos no item 6.1 do Termo de referência.

- Bacharelado em Educação Física;
- Experiência mínima de 5(cinco) anos no ensino e desenvolvimento do Futebol.
- Participação como chefe de delegação ou técnico em eventos em nível Estadual ou Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

Protocolo 573515/2024 - Wallace Guise Cordel – Area de interesse: Monitor recreativo. Da análise da documentação: A documentação apresentada cumpri todas as exigências do edital.

Protocolo 573516/2024 - Karoline Vitória Barbosa – Area de interesse: Monitor recreativo. Da análise da documentação: a interessada não apresentou o item comprovante de escolaridade descrito no item 6.4 do Termo de referência.

Protocolo 573624/2024 - Matheus Vinicius das Dores – Area de interesse: Instrutor Mais Esporte. Da análise da documentação: o interessado não apresentou CND estadual prevista no item 6.2 (c) do edital.

- Item 6.2 - c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

Protocolo 573707/2024 – Solange Mazaro – Area de interesse: Monitor Viva Bem. Da análise da documentação: a interessada não apresentou comprovante de conclusão da disciplina, a declaração apresentada é insuficiente para comprovar experiência.

- Item 6.2 do Termo de referência: Experiência mínima de 1 (um) ano no ensino e desenvolvimento do Condicionamento Físico ou ter concluído a disciplina.

Protocolo 573775/2024 - Brenda Karinely Silva Rocha – Area de interesse: Monitor cultura projeto na ponta dos pés. Da análise da documentação: A documentação apresentada cumpri todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO

Protocolo	Interessado	Área de interesse	Condição
572264/2024	Juan Marciel Martins	Monitor cultural projeto cadência – fanfarra	Apresentar recurso
573320/2024	Nicole de Oliveira Pereira	Monitor cultura projeto na ponta dos pés	Habilitada
573508/2024	João Enrique de Almeida Mendes	Instrutor Esportivo Recriação	Apresentar recurso
573515/2024	Wallace Guise Cordel	Monitor recreativo	Habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -

573516/2024	Karoline Vitória Barbosa	Monitor recreativo	Apresentar recurso
573624/2024	Matheus Vinicius das Dores	Instrutor Mais Esporte	Apresentar recurso
573707/2024	Solange Mazaro	Monitor projeto Viva Bem	Apresentar recurso
573775/2024	Brenda Karinely Silva Rocha	Monitor cultura projeto na ponta dos pés	Habilitada


Tendo em vista os fatos acima expostos, a Comissão, em cumprimento ao edital, estabelece o prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação desta ata no Boletim Oficial do Município, para que os interessados apresentem e/ou regularizem os documentos informados acima, sendo que a não apresentação destes ensejará na INABILITAÇÃO do interessado.

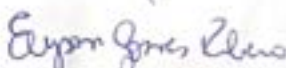
A sessão foi encerrada às 11:30h. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Chamamento Público nº 01/2022 - SMCER, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão.

Cópia desta ata será encaminhada para publicação no Boletim Oficial do Município.


Luciana Ramos
Presidente


Jacqueline Lemes Prestes
Membro


Marciano Moleta
Membro


Élyson Gomes Ribeiro
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA 03 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - SMCER

Aos dez dias do mês de maio de 2024 às 9:30h, na Rua Tiradentes nº. 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, compareceram: Luciana Ramos Lemos - Presidente e os membros Vanessa Pedroso e Marciano Moleta designados conforme Portaria nº 5194 de 26 de julho de 2023, para proceder com a abertura dos envelopes apresentado para:

O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO.

Publicações: Diário Oficial do Estado do Paraná – 27 de março de 2024, Edição nº 2335, página 87. Bem Paraná – 28 de março de 2024, Edição 12.371 página 21. Boletim Oficial do Município – 28 de março de 2024, Edição nº 2336.

Apresentaram documentos para este chamamento os seguintes interessados:

Protocolo 573517 e 573868 / 2024 – Anderson Fileti da Silva: Apresentou documentação complementar como cumprimento das exigências do edital.

Protocolo: 573925/2024 – Renato Benvenuti Fontes: Apresentou documentação complementar como cumprimento das exigências do edital.

Protocolo 574026/2024 – Andrio Mathias dos Santos – Area de interesse: Instrutor projeto Tatame. Da análise da documentação: Da análise da documentação: o interessado não apresentou a documentação exigida no item 6.1 do Termo de referência.

- Participação como chefe de delegação ou técnico em eventos em nível Estadual ou Federal.

Protocolo 574196/2024 – Josimara Aparecida de Assis – Area de interesse: Monitor cultura projeto Ponta do Pés - Jazz. Da análise da documentação: o interessado não apresentou CND trabalhista prevista no item 6.2 (e) do edital e o item 6.3 do Termo de referência.

- Item 6.2 do edital – e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

- Item 6.3 do Termo de referência: Experiência mínima de 2(dois) anos no ensino e desenvolvimento do Jazz.

Protocolo 574303/2024 – Sintia Bulcão Passos – Area de interesse: Instrutor Projeto na Ponta dos Pés. Da análise da documentação: A documentação apresentada cumpri todas as exigências do edital.

Protocolo 574342/2024 – Danny Wandre Mainardes Assis – Area de interesse: Instrutor do projeto Musicalizando. Da análise da documentação: A documentação apresentada cumpri todas as exigências do edital.

Protocolo 574639/2024 – Ana Paula Ferreira da Silva – Area de interesse: Instrutor do projeto Mundo das Cambalhotas. Da análise da documentação: A documentação apresentada cumpri todas as exigências do edital.

Protocolo 574809/2024 – Geovane Marcene da Luz Costa – Area de interesse: Monitor esportivo basquete. Da análise da documentação: A documentação apresentada cumpri todas as exigências do edital.

Protocolo 574560/2024 – Daiane da Silva Oliveira da Costa – Area de interesse: Instrutor do projeto Simplesmente Dance. Da análise da documentação: A documentação apresentada cumpri todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO

Protocolo	Interessado	Área de interesse	Condição
573517 e 573868 / 2024	Anderson Fileti da Silva	Monitor Projeto Mais esporte Futsal	Habilitado
573925/2024	Renato Benvenuti Fontes	Instrutor Projeto Tatame	Habilitado
574026/2024	Andrio Mathias dos Santos	Instrutor Projeto Tatame	Apresentar recurso
574196/2024	Josimara Aparecida de Assis	Monitor cultura projeto Ponta do Pés - Jazz	Apresentar recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

574303/2024	Sintia Bulcão Passos	Instrutor Projeto na Ponta dos Pés	Habilitado
574342/2024	Danny Wandre Mainardes Assis	Instrutor do projeto Musicalizando	Habilitado
574639/2024	Ana Paula Ferreira da Silva	: Instrutor do projeto Mundo das Cambalhotas	Habilitado
574809/2024	Geovane Marcene da Luz Costa	Monitor esportivo basquete	Habilitado
574560/2024	Daiane da Silva Oliveira da Costa	Instrutor do projeto Simplesmente Dance	Habilitado

Tendo em vista os fatos acima expostos, a Comissão, em cumprimento ao edital, estabelece o prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação desta ata no Boletim Oficial do Município, para que os interessados apresentem e/ou regularizem os documentos informados acima, sendo que a não apresentação destes ensejará na INABILITAÇÃO do interessado.

A sessão foi encerrada às 11:30h. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Chamamento Público nº 01/2022 - SMCER, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão.

Cópia desta ata será encaminhada para publicação no Boletim Oficial do Município.

Luciana Ramos
Presidente

Marciano Moleta
Membro

Jacqueline de Lemes Prestes
Membro

Elyson Gomes Ribeiro
Membro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2024-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Retificar o anexo da referida Portaria, conforme abaixo:

Onde consta:

10389	Alessandra Dias Siqueira	08/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
10389	Alessandra Dias Siqueira	09/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
10389	Alessandra Dias Siqueira	10/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
10389	Alessandra Dias Siqueira	11/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
10389	Alessandra Dias Siqueira	12/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
10389	Alessandra Dias Siqueira	13/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
10389	Alessandra Dias Siqueira	14/07/2024	17:30	08:00	14:30:00

Retificar para:

10389	Alessandra Dias Siqueira	15/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
10389	Alessandra Dias Siqueira	16/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
10389	Alessandra Dias Siqueira	17/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
10389	Alessandra Dias Siqueira	18/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
10389	Alessandra Dias Siqueira	19/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
10389	Alessandra Dias Siqueira	20/07/2024	17:30	08:00	14:30:00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

10389	Alessandra Dias Siqueira	21/07/2024	17:30	08:00	14:30:00
-------	--------------------------	------------	-------	-------	----------

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2024

Cleverton Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	118/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024
Protocolo N.º	574114/2024
Data	15/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	E.M GAIANE SERVIÇOS MÉDICOS
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA
Valor	R\$ 210.000,00
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	697 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 494

Contrato N.º	126/2024
Processo Licitatório	DISPENSA N.º: 14/2024
Protocolo N.º	575426/2024
Data	21/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada para a gestão e operacionalização do Polo de Atendimento à dengue
Valor	R\$455.000,00
Prazo de Vigência	6 (seis) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Dotação	1099 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.37 - 303

Contrato N.º	127/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
Protocolo N.º	568827/2024
Data	21/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
Valor	R\$2.190.000,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	1075 – 08.04.1047.3449052400 – 618 319 – 08.04.1046.3449052400 – 000 265 – 08.01.1038.3449052400 – 000 949 – 14.01.1036.3449052400 – 000

Contrato N.º	128/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 47/2024
Protocolo N.º	574990/2024
Data	21/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLINICA EQUILIBRIO TB FISIOTERAPIA LTDA
Objeto	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$600.000,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	13 (TREZE) MESES
Dotação	692 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 – 494



Contrato N.º	132/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 46/2024
Protocolo N.º	574823/2024
Data	22/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ARTHUR RODRIGO RIBAS SOARES SIQUEIRA FISIOTERAPIA
Objeto	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$150.000,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	13 (TREZE) MESES
Dotação	692 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 – 494

Aditivo	OITAVO
Contrato N.º	143/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 73/2021
Protocolo N.º	21970/2021
Data	21/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Objeto	VALE TRANSPORTE DENTRO DA MUNICIPALIDADE, METROPOLITANO.
Motivo	O presente termo aditivo refere-se à prorrogação contratual e a correção do valor do item “metropolitano” de acordo com o Ofício Circular n 009-2024 – DER.
Valor	R\$ 1.249.200,00
Dotação	188 - 06.004.04.122.0401.2021.3390.39 - 000 500 - 11.002.12.122.1201.2091.3390.39 - 104 559 - 11.004.12.361.1201.2301.3390.39 - 104 605 - 11.005.12.361.1201.2302.3390.39 - 104 664 - 12.001.10.301.1001.2069.3390.39 - 303 674 - 12.001.10.301.1001.2070.3390.39 - 303

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	207/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
Protocolo N.º	9182/2023
Data	22/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VOXCITY TECNOLOGIA LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA IP.
Motivo	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 28/05/2024.
Valor	R\$ 218.200,00
Dotação	147 – 06.001.04.122.0401.2013.3390.39 – 000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 574764/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 43/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: JVC NOCERA LTDA.

CNPJ Nº: 49.697.822/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 235.688,76

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
692	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 22 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 574491/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 44/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: A&D LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA.

CNPJ Nº: 29.034.775/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
697	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 22 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 569960
- b) Dispensa de Licitação nº 9/2024
- c) Data da adjudicação: 21/05/2024
- d) Objeto: Etiquetas para identificação de patrimônio.

EMPRESA: INOV ETIQUETAS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Etiqueta em poliéster metalizada, auto adesiva para identificação de patrimônio, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em poliéster; Código de barras no padrão de leitura, Numeração: com 6 dígitos para leitura visual e para leitura no código de barras; Impressão de alta resolução, com adesivo no verso de cola de alta resistência com fibra de vidro, logomarca e dizeres na cor preta, cor de fundo cinza claro; Dimensões (AxCxEx): 15mm x 30mm x 0,50mm; Cantos arredondados; Resistência a solventes e produtos de limpeza em geral e também a exposição a altas temperaturas e intempéries do tempo.		10000	UN	R\$ 0,25

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.500,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 21 de maio de 2024

MARCIO ARTUR DE MATOS